

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

### **Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro) previa no seu artigo 22.º o direito à “contabilização da avaliação obtida pelos ex-militares das Forças Armadas após ingresso na Administração Pública”.

Os ex-militares que ingressaram na Administração Pública encontram-se numa situação de total injustiça, uma vez que as suas avaliações de serviço militar, para efeitos de atribuição da posição remuneratória no âmbito do Sistema Integrado da Avaliação da Administração Pública (SIADAP), não tinham sido contabilizadas.

Após a aprovação desta norma, foram várias as denúncias que chegaram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e que davam nota do incumprimento desta disposição por parte do poder central.

Passado mais de 1 ano, e apesar das sucessivas denúncias e requerimentos apresentados pelos ex-militares, não existia qualquer resposta por parte da tutela e, como tal, estes trabalhadores, apesar da respetiva avaliação positiva, permaneciam posicionados na base da Tabela Única Remuneratória da respetiva carreira, mesmo depois de terem prestado serviço militar durante vários anos.

Nesse seguimento, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresentou uma proposta de aditamento ao Orçamento do Estado para 2023, para pôr termo a esta injustiça e para que fosse dado cumprimento pela tutela ao disposto no artigo 22.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, relativamente ao qual o Governo tem responsabilidade direta.

Este tema mereceu também a intervenção da Provedora de Justiça que, perante a inércia do Governo, em dezembro de 2022, através da Recomendação n.º 1/A/2022, de 29 de dezembro, dirigida à Ministra da Defesa Nacional e Ministra da Presidência, deu razão às reivindicações dos ex-militares e recomendou ao Governo que fosse assegurada a efetiva contabilização da avaliação destes trabalhadores para efeitos de progressão da carreira.

Em resposta a esta Recomendação, o Governo, em janeiro de 2023, emitiu a Orientação Técnica DGAEP n.º 01/2023 para apoio aos órgãos e serviços integrados na administração direta e indireta do Estado relativa à contabilização da avaliação obtida pelos(as) ex-militares das Forças Armadas que prestaram serviço no regime de contrato (RC) e de contrato especial (RCE), após ingresso na Administração Pública.

Todavia, esta orientação técnica manteve inalterada a situação de muitos ex-militares e criou um quadro de desigualdade, com base nos critérios fixados, não só em função do tempo, como também da mudança de carreiras que possam ter decorrido durante aquele período. São estas denúncias que têm chegado ao conhecimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.

Os ex-militares veem, mais uma vez, os seus direitos laborais serem colocados em causa, sem que exista uma resposta justa, por parte do Governo. Num momento em que o aumento do custo de vida devido ao aumento desmesurado dos preços dos bens, particularmente dos bens essenciais, e dos lucros das grandes empresas que os comercializam, aumentou as desigualdades sociais e retirou valor real aos salários é urgente garantir que uma situação que se arrasta há demasiados anos encontra uma solução que tem de passar pela recuperação da carreira destes trabalhadores, à qual tem de corresponder a justa posição remuneratória.

O Governo tem, pois, particular responsabilidade e dever de atuação sobre esta matéria para garantir que a contabilização das avaliações dos ex-militares não perpetua uma situação de injustiça em que estes trabalhadores se encontram há vários anos.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Governo conhecimento desta situação de injustiça na contabilização das avaliações dos ex-militares?
2. Considerou o Governo as várias situações dos ex-militares quando foi emitida a Orientação Técnica DGAEP n.º 01/2023? Se sim, como assegurou o Governo que não seriam criadas situações de injustiça na progressão na carreira dos ex-militares?
3. Que medidas vai o Governo tomar para que nenhum militar seja prejudicado na sua avaliação e progressão na carreira?

Palácio de São Bento, 28 de março de 2023

Deputado(a)s

JOANA MORTÁGUA(BE)